

CHAMADA INTERNA PPGH Nº 01/2026 - PROBS

REFERENTE AO EDITAL PROPPG Nº 018/2025 –

PROGRAMA DE BOLSAS PARA PROFESSORES SENIORES DA PÓS-GRADUAÇÃO – PROBS

O Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), torna pública a presente Chamada para seleção de Professor(a) Sênior no âmbito do Programa de Bolsas para Professores Seniores da Pós-Graduação – PROBS, em conformidade com a Resolução CONSUNI nº 014/2025 e o Edital PROPPG nº 18/2025.

1. OBJETIVO

O Programa de Bolsas para Professores Seniores da Pós-Graduação – (PROBS/UDESC) tem como objetivos apoiar os planos estratégicos dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UDESC, estimular a permanência na universidade de professores seniores com destacada produção científica e fortalecer a internacionalização e a excelência acadêmica na UDESC. Nesse contexto, o presente edital visa selecionar Professor(a) Sênior para atuação no PPGH, com o objetivo de fortalecer as atividades de ensino, pesquisa, extensão, orientação acadêmica e internacionalização do Programa.

2. PÚBLICO-ALVO

Docentes doutores aposentados por idade ou por tempo de serviço, da UDESC ou de outras instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras, com comprovada produção científica e experiência em formação de recursos humanos.

3. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

A bolsa terá duração inicial de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada por igual período, até o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses. O valor mensal da bolsa é de R\$ 8.905,42.

4. DAS VAGAS

O PPGH disponibilizará 01 (uma) cota de bolsa PROBS, conforme quantitativo definido no Edital PROPPG nº 18/2025.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas conforme cronograma definido nesta chamada, por meio do e-mail **sec.pphg.faed@udesc.br** com envio da documentação à secretaria do PPGH.

5.2 Não serão aceitas e serão desconsideradas inscrições realizadas por meio diferente do indicado no item 5.1.

5.3 Cada candidato/a poderá realizar uma única inscrição. Se houver mais de uma inscrição para algum/a candidato/a, somente a mais recente será avaliada.

5.4 Os seguintes documentos do/a candidato/a deverão ser enviados (em formato PDF) no momento da inscrição:

5.4.1 Documento de identificação com foto;

5.4.1.1 Se for brasileiro/a, uma dentre as seguintes opções: carteira de identidade, CTPS, CNH, carteira de identidade profissional, carteira funcional emitida por órgão público, documento de identificação militar, passaporte. Se for estrangeiro: passaporte ou CIE/RNE.

5.4.2 Diploma de doutorado (com autenticação consular ou apostilamento de Haia, se estrangeiro);

5.4.3 Currículo Lattes atualizado documentado;

5.4.3.1 Se for candidato/a estrangeiro/a que não possua currículo na plataforma Lattes: enviar um currículo completo cujo conteúdo seja semelhante ao que se apresenta no Currículo Lattes, ou seja, com detalhamento da formação acadêmica e complementar; da atuação profissional; dos projetos de pesquisa, ensino e extensão desenvolvidos; das produções (acadêmica, bibliográfica, técnica, artística cultural); das orientações e supervisões em andamento e concluídas; das participações em bancas.

5.4.4 Plano de Trabalho;

5.4.5 Termo de Compromisso, Anexo I.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão Examinadora composta por três (3) professores (as), sendo dois(duas) professores(as) permanentes do PPGH e um(a) professor(a) externo(a) ao Programa, da área História/Capes.

Serão considerados os seguintes critérios:

6.1 Produção Intelectual – avaliação da produção científica dos últimos 05 (cinco) anos, de acordo com o Escore de Produtividade Docente da UDESC (atualizado pelo Comitê de Pesquisa em 2023).

6.1.1 Artigos em periódicos qualificados (Qualis 2021-2024);

6.1.2 Livros e capítulos de livros com ISBN;

O/a candidato/a deve ter a produção intelectual comprovada, considerado os últimos 5 anos, de modo a somar no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) pontos, sendo a pontuação atribuída da seguinte forma:

- a.1) Artigo publicado em periódico Qualis A1: 100 pontos;
- a.2) Artigo publicado em periódico Qualis A2: 90 pontos;
- a.3) Artigo publicado em periódico Qualis A3: 80 pontos;
- a.4) Artigo publicado em periódico Qualis A4: 70 pontos;

- h.4) Artigo publicado em periódico Qualis B1: 60 pontos;
- h.5) Artigo publicado em periódico Qualis B2: 50 pontos;
- h.6) Artigo publicado em periódico Qualis B3: 30 pontos;
- h.7) Artigo publicado em periódico Qualis B4: 20 pontos;
- h.8) Livro autoral, resultante de tese ou pesquisa equivalente, publicado em editora com equipe editorial qualificada: 200 pontos;
- h.8) Livro autoral, resultante de revisão bibliográfica ou de dissertação, publicado em editora com equipe editorial qualificada: 150 pontos;
- h.9) Livro resultante de organização de coletânea de textos autorais modificados/atualizados, publicado em editora com equipe editorial qualificada: 100 pontos;
- h.10) Capítulo de Livro de abrangência internacional, com equipe editorial qualificada: 100 pontos;
- h.11) Capítulo de Livro abrangência nacional com equipe editorial qualificada: 70 pontos;
- h.12) Organização de livro publicado em editora com equipe editorial qualificada: 50 pontos.

6.2 Experiência em Formação de Recursos Humanos:

- 6.2.1 Orientações e coorientações de mestrado e doutorado concluídas;
- 6.2.2 Participação em bancas de defesa de dissertações de mestrado e teses de doutorado;

6.3 Plano de Trabalho:

- 6.3.1 Viabilidade das atividades de ensino, pesquisa e orientações propostas;
- 6.3.2 Alinhamento com a área de concentração do programa, a História do Tempo Presente, e as linhas de pesquisa do PPGH-UDESC;
- 6.3.3 Potencial de impacto acadêmico e institucional;

6.4 Captação de Recursos e Projetos:

- 6.4.1 Coordenação ou participação em projetos financiados por agências de fomento e/ou pelo setor produtivo.

6.5 Internacionalização:

- 6.5.1 Participação em redes internacionais, publicações com coautores estrangeiros e atuação em instituições no exterior.

Critérios de seleção

- a) Aderência e qualidade do plano de trabalho à área de concentração de História do Tempo Presente e às respectivas linhas de pesquisa;
- b) Relevância e pertinência do Plano de Trabalho em relação à atuação do docente dentro do Programa de Pós-Graduação;

- c) Docente com maior número de pontuação, conforme Escore de Produtividade Docente da UDESC;
- d) Docente que esteja inserido em redes acadêmicas nacionais e/ou internacionais;
- e) Permanecendo empate será priorizado o/a candidato/a com maior número de publicações internacionais qualificadas;

7. CRONOGRAMA

Período de Inscrição no PPGH	13 a 28 de fevereiro de 2026
Análise das inscrições	01-08 de março de 2026
Divulgação do resultado	10 de março de 2026
Período de recurso	11 a 12 de março de 2026
Envio do resultado para PROPPG	15 de março de 2026
Início das atividades no PPGH	Segundo semestre de 2026

8. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

O(A) bolsista selecionado(a) deverá:

- 8.1 Orientar ou coorientar no mínimo um estudante do PPGH-UDESC durante a vigência da bolsa;
- 8.2 Ministrar pelo menos uma disciplina optativa durante a vigência da bolsa;
- 8.3 Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e orientação acadêmica em cada semestre letivo de vigência da bolsa, com a carga horária semanal de no mínimo 10 horas;
- 8.4 Apresentar para o Colegiado do PPGH relatório das atividades desenvolvidas ao final do período de concessão da bolsa;
- 8.5 Mencionar o PPGH-UDESC como instituição financiadora em toda produção intelectual do período.

9. RESULTADO

O resultado final será publicado no site do PPGH-UDESC e comunicado ao candidato (a) contemplado (a) por e-mail.

10. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Após a publicação oficial do resultado final, o(a) candidato(a) aprovados(a) terá sua bolsa implementada no Centro de Ciências Humanas e da Educação, da UDESC. O cadastro do/a bolsista deverá ser realizado até o dia 5 de cada mês, correspondente ao mês de início das atividades acadêmicas. Não haverá pagamento retroativo de bolsas para cadastro realizado após este prazo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As atividades desenvolvidas no âmbito da bolsa PROBS não geram vínculo empregatício;

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGH, em consonância com o Edital PROPPG nº 18/2025.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026.

Profa. Dra. Silvia Maria Fávero Arend

Coordenadora do PPGH-UDESC